



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

[www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1130

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Despacho de Julgamento .....	7
Extrato .....	7
<b>Outros Atos</b> .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ibirarema**

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)

#### **Câmara Municipal de Ibirarema**

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: [www.camaraibirarema.sp.gov.br](http://www.camaraibirarema.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1130

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



#### GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 3.236, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EVENTOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Comissão Municipal de Eventos, no âmbito do Município de Ibirarema, composta pelos membros abaixo relacionados, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e executar as atividades relacionadas à realização de eventos institucionais:

#### **I - REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO**

Nereide Ferreira Camacho - 1ª Dama

#### **II - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE**

SAÚDE

Daniele Dionísio Alves

#### **III - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO

Alceu Sérgio Pereira

Andréa Aparecida Generoso de Souza

#### **IV - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE**

ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Jéssica Zílio Ribeiro

#### **V - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE**

OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

Luiz Antônio Milani

#### **VI - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE**

CULTURA

Estefânia Moreira Valentim



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1130

Página 3 de 14



### MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



#### GABINETE DO PREFEITO

#### VII - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

TURISMO

Eloize Ellen Silva de Souza

#### VIII - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

MEIO AMBIENTE

Bianca Wallid Gonçalves Awada

#### IX - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

ESPORTES

Valdinei Muniz

**Parágrafo único.** A Comissão poderá convidar colaboradores e/ou servidores de outras áreas para auxiliar na organização dos eventos, sempre que necessário.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Municipal de Eventos:

I - estabelecer normas de organização, segurança e logística dos eventos;

II - elaborar e coordenar a programação de eventos culturais, esportivos, turísticos, ambientais e tradicionais do município de Ibirarema;

III - propor ações e políticas públicas voltadas para o fomento e a promoção de eventos locais;

IV - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para a realização de eventos;

V - promover a divulgação dos eventos realizados no município, visando atrair público e turistas;

VI - fiscalizar a execução dos eventos, garantindo o cumprimento das normas e regulamentos vigentes;

VII - articular com os diversos setores públicos e privados, objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas na realização dos eventos da municipalidade;

VIII - coordenar a logística dos eventos, incluindo local, estrutura, equipamentos, materiais e demais providências;

IX - dar transparência e celeridade na condução dos processos;

X - realizar outras atividades correlatas.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1130

Página 4 de 14



### MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



#### GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Diretoria da Comissão Municipal de Eventos:

**I - Presidente:** NEREIDE FERREIRA CAMACHO - responsável por coordenar os trabalhos da Comissão, representar oficialmente a Comissão, convocar e presidir reuniões e supervisionar a execução das atividades;

**II - Vice-Presidente:** VALDINEI MUNIZ - responsável por auxiliar o Presidente em suas funções e substituí-lo em seus impedimentos ou ausências;

**III - Tesoureira:** JÉSSICA ZILIO RIBEIRO - responsável pelo controle financeiro dos eventos, elaboração de orçamentos, acompanhamento de despesas e prestações de contas;

**IV - Secretária:** ESTEFANIA MOREIRA VALENTIM - encarregada de lavrar atas, organizar documentos e correspondências, além de prestar apoio administrativo às atividades da Comissão;

**V - os demais membros** atuarão como membros colaboradores, participando das reuniões e da execução das tarefas atribuídas pela Diretoria.

**Art. 4º** O mandato dos membros da Comissão Municipal de Eventos terá duração coincidente com o mandato do Prefeito Municipal, encerrando-se automaticamente no término da respectiva gestão, salvo se houver nova designação pela administração subsequente.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por ato do Prefeito, mediante justificativa.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Ibirarema, 26 de maio de 2025.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1130

Página 5 de 14



### MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



#### **PORTARIA Nº 3.237/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO MUNICIPAL DE IBIRAREMA (SP).**

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 2.655, de 14 de abril de 2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes integrantes, para comporem a Brigada de Incêndio Municipal de Ibirarema (SP), conforme segue:

#### **GRUPO OPERACIONAL / BRIGADISTAS MUNICIPAIS**

1. BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO;
2. DOUGLAS CARLOS MARQUES DE ARAÚJO;
3. EDSON GILSON FLORÊNCIO;
4. GABRIEL MARTINS PIRES;
5. JOÃO ROBERTO MARRICHI;
6. ANA PAULA FERREIRA;
7. ROMILDO VALENTIM PINTO.

#### **GRUPO DE APOIO EXTERNO**

1. Polícia Civil / Militar / Ambiental / Rodoviária / Grupamento de Bombeiros;
2. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB);
3. Departamento de Estradas de Rodagem (DER);
4. Concessionária Auto Raposo Tavares (CART);
5. Usinas do setor sucroalcooleiro.

**Parágrafo único.** Fica designado como Coordenador da Brigada de Incêndio Municipal, o Senhor BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO, Motorista desta Municipalidade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1130

Página 6 de 14



### MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)  
ibirarema.sp.gov.br | prefeitura@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

#### GABINETE DO PREFEITO



**Art. 2º** Fica concedida, a partir desta data, aos servidores municipais efetivos, constantes do grupo operacional, relacionados nos itens de 1 a 6, do Art. 1º desta Portaria, uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

**Art. 3º** Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 3.057, de 29 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema (SP), de 27 de maio de 2025.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1130

Página 7 de 14

### Licitações e Contratos

### Despacho de Julgamento

#### **Decisão referente Impugnação ao Pregão Presencial nº 22/2025**

Objeto: **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PARA ATENDIMENTO A VERBA ESTADUAL PAINSP.**

“Ante a fundamentação fática e jurídica declinada pelo Pregoeiro do presente certame, decido em negar provimento a impugnação da empresa **KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, mantendo a data da licitação e todos os Itens do Edital da maneira como se encontra”. Ibirarema/SP, 28 de maio de 2025. José Benedito Camacho – Prefeito Municipal

### Extrato

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.  
CONTRATADA: 47.435.495 PEDRO MIGUEL LOPES GERALDO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SEGURANÇAS E ARTISTAS PARA SE APRESENTAREM NA FESTA DA LINGUIÇA NOS DIAS 6, 7 E 8 DE JUNHO DE 2025 NO MUNICIPIO DE IBIRAREMA/SP. ORIGEM: Chamamento Público Nº 02/2025. VALOR: R\$ 2.500,00. ASSINATURA: 21/05/2025. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.  
CONTRATADA: MONVE SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SEGURANÇAS E ARTISTAS PARA SE APRESENTAREM NA FESTA DA LINGUIÇA NOS DIAS 6, 7 E 8 DE JUNHO DE 2025 NO MUNICIPIO DE IBIRAREMA/SP. ORIGEM: Chamamento Público Nº 02/2025. VALOR: R\$ 2.500,00. ASSINATURA: 21/05/2025. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.  
CONTRATADA: 47.056.250 RENATO FERMINO PEREIRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SEGURANÇAS E ARTISTAS PARA SE APRESENTAREM NA FESTA DA LINGUIÇA NOS DIAS 6, 7 E 8 DE JUNHO DE 2025 NO MUNICIPIO DE IBIRAREMA/SP. ORIGEM: Chamamento Público Nº 02/2025. VALOR: R\$ 2.500,00. ASSINATURA: 21/05/2025. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.  
CONTRATADA: 38.239.412 LEVI SADAO YTO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURA E

EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SEGURANÇAS E ARTISTAS PARA SE APRESENTAREM NA FESTA DA LINGUIÇA NOS DIAS 6, 7 E 8 DE JUNHO DE 2025 NO MUNICIPIO DE IBIRAREMA/SP. ORIGEM: Chamamento Público Nº 02/2025. VALOR: R\$ 2.500,00. ASSINATURA: 21/05/2025. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.  
CONTRATADA: L. C. B. NUNES COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SEGURANÇAS E ARTISTAS PARA SE APRESENTAREM NA FESTA DA LINGUIÇA NOS DIAS 6, 7 E 8 DE JUNHO DE 2025 NO MUNICIPIO DE IBIRAREMA/SP. ORIGEM: Chamamento Público Nº 02/2025. VALOR: R\$ 31.500,00. ASSINATURA: 21/05/2025. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.  
CONTRATADA: VOP SEGURANÇA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SEGURANÇAS E ARTISTAS PARA SE APRESENTAREM NA FESTA DA LINGUIÇA NOS DIAS 6, 7 E 8 DE JUNHO DE 2025 NO MUNICIPIO DE IBIRAREMA/SP. ORIGEM: Chamamento Público Nº 02/2025. VALOR: R\$ 4.500,00. ASSINATURA: 21/05/2025. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1130

Página 8 de 14

### Outros Atos

### Prefeitura Municipal de Ibirarema

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.118.695,37	1.072.034,34	1.026.709,29	1.083.812,13	1.062.379,95	1.124.482,93	1.003.066,59	1.790.669,93	916.567,77	1.006.461,24	998.693,77	1.059.368,23	13.262.941,54	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, p.º 1º da L.R.F.)	6.425,52	6.425,52	0,00	12.851,04	6.425,52	6.329,14	6.425,52	6.425,52	6.425,52	6.425,52	6.425,52	6.425,52	77.009,86	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	36.440,07	36.440,07	18.754,56	52.495,01	36.440,07	36.440,07	36.440,07	36.440,07	36.440,07	36.200,00	36.800,00	36.800,00	436.489,99	0,00
Encargos Sociais	83.149,62	202.828,43	199.204,91	205.555,83	198.055,40	224.241,28	192.636,11	321.153,55	258.931,13	313.136,82	206.128,11	248.170,15	2.651.191,34	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	10.295,77	7.911,86	7.911,86	7.911,86	7.911,86	8.697,88	7.911,86	11.867,77	8.265,89	8.265,89	9.302,66	8.457,64	104.712,80	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	82.557,79	76.202,88	69.202,60	62.933,11	80.766,95	68.215,04	59.389,03	54.340,40	47.883,95	50.462,32	54.885,88	60.405,76	767.245,71	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>1.337.564,14</b>	<b>1.401.843,10</b>	<b>1.321.783,22</b>	<b>1.423.558,98</b>	<b>1.391.979,75</b>	<b>1.468.406,34</b>	<b>1.305.869,18</b>	<b>2.220.897,24</b>	<b>1.274.274,26</b>	<b>1.421.551,79</b>	<b>1.312.235,94</b>	<b>1.419.627,30</b>	<b>17.299.591,24</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II )</b>	<b>1.337.564,14</b>	<b>1.401.843,10</b>	<b>1.321.783,22</b>	<b>1.423.558,98</b>	<b>1.391.979,75</b>	<b>1.468.406,34</b>	<b>1.305.869,18</b>	<b>2.220.897,24</b>	<b>1.274.274,26</b>	<b>1.421.551,79</b>	<b>1.312.235,94</b>	<b>1.419.627,30</b>	<b>17.299.591,24</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													50.015.964,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													784.180,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													49.231.784,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													17.299.591,24	35,14
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													29.539.070,81	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													28.062.117,27	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													26.585.163,73	54,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1130

Página 9 de 14

### Prefeitura Municipal de Ibirarema

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											Percentual	
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1130

Página 10 de 14

### Prefeitura Municipal de Ibirarema

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i) = (g - h)		
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	4.111.568,51	490.090,23	1.296.141,76	0,00	-1.004.631,88	0,00	3.329.968,40	2.942.725,66	0,00	387.242,74
Recurros Não Vinculados de Impostos	3.950.095,46	490.090,23	1.296.141,76	0,00	-403.910,07	0,00	2.567.773,54	2.942.725,66	0,00	-374.952,12
Outros Recursos não Vinculados	161.473,05	0,00	0,00	0,00	-600.721,81	0,00	762.194,86	0,00	0,00	762.194,86
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	5.475.163,93	271.153,24	724.282,87	0,00	1.173.504,70	0,00	3.306.223,12	3.491.318,45	0,00	-185.095,33
Recurros Vinculados à Educação	206.311,94	0,00	456.343,68	0,00	-58.392,80	0,00	-191.638,94	252.451,94	0,00	-444.090,88
Transferências do FUNDEB	6,58	0,00	422.814,68	0,00	-58.392,80	0,00	-364.415,30	13.500,00	0,00	-377.915,30
Outros Recursos Vinculados à Educação	206.305,36	0,00	33.529,00	0,00	0,00	0,00	172.776,36	238.951,94	0,00	-66.175,58
Recurros Vinculados à Saúde	61.808,16	271.153,24	178.544,32	0,00	-441,06	0,00	-387.448,34	229.850,30	0,00	-617.298,64
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4,42	271.153,24	178.544,32	0,00	-441,06	0,00	-449.252,08	216.620,30	0,00	-665.872,38
Outros Recursos Vinculados à Saúde	61.803,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.803,74	13.230,00	0,00	-48.573,74
Recurros Vinculados à Assistência Social	29.758,13	0,00	46.025,14	0,00	0,00	0,00	-16.267,01	508.096,34	0,00	-524.363,35
Recurros Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	640.470,41	0,00	43.369,73	0,00	-82,50	0,00	597.183,18	2.500.919,87	0,00	-1.903.736,69
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	597.064,81	0,00	43.369,73	0,00	-82,50	0,00	553.777,58	2.217.890,33	0,00	-1.664.112,75
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	43.405,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.405,60	283.029,54	0,00	-239.623,94
Demais Vinculações Legais	1,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,69	0,00	0,00	1,69
Recurros de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurros de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurros Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,69	0,00	0,00	1,69
Recurros Extraorçamentários	2.158.508,72	0,00	0,00	0,00	1.232.421,06	0,00	926.087,66	0,00	0,00	926.087,66
Outras Vinculações	2.378.304,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.378.304,88	0,00	0,00	2.378.304,88
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurros Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurros Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurros Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	9.586.732,44	761.243,47	2.020.424,63	0,00	168.872,82	0,00	6.636.191,52	6.434.044,11	0,00	202.147,41

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1130

Página 11 de 14

### Prefeitura Municipal de Ibirarema

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.538.440,12	7.363.522,15	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.411.308,26	6.257.836,05	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.127.131,86	1.105.686,10	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.941.093,77	7.550.183,17	0,00	0,00
Ativo Disponível	6.066.987,08	8.325.285,46	0,00	0,00
Haveres Financeiros	155.005,00	155.005,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.084.048,30	761.243,47	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	196.850,01	168.863,82	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	3.597.346,35	-186.661,02	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.057.082,31	49.231.784,69	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	15,37	14,96	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	7,33	-0,38	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	58.868.498,77	59.078.141,63	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	6.411.308,26	6.257.836,05	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	2.124.920,38	2.055.648,50	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.124.920,38	2.055.648,50	0,00	0,00
Previdenciárias	2.124.920,38	2.055.648,50	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	4.286.387,88	4.202.187,55	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025</b>		
		<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>3º Quadrimestre</b>
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	5.038,89	5.038,89	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	5.038,89	5.038,89	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1130

Página 12 de 14

### Prefeitura Municipal de Ibirarema

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	49.841.262,31	50.015.964,69	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	784.180,00	784.180,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	49.057.082,31	49.231.784,69	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	10.792.558,11	10.830.992,63	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	9.713.302,30	9.747.893,37	0,00	0,00

  

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1130

Página 13 de 14

### Prefeitura Municipal de Ibirarema

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	50.015.964,69	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	784.180,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	49.231.784,69	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.877.085,55	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	7.089.377,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.446.224,93	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1272], PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1130

Página 14 de 14

### Prefeitura Municipal de Ibirarema

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		50.015.964,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		49.231.784,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		49.231.784,69

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.299.591,24	35,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	29.539.070,81	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	28.062.117,27	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	26.585.163,73	54,00

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-186.661,02	-0,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	59.078.141,63	120,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.830.992,63	22,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.877.085,55	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.446.224,93	7,00